



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de setembro de 2016 - Nº 5179

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 647/2016

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 18.202/2015 e Sequencial nº 2 - 11.364/2016,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MARCIA REGINA ALVES**, Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, 15 (quinze) dias de **férias** regulamentares a que tem direito, no período de *08 de agosto de 2016 até 22 de agosto de 2016*, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **LORENA PEREIRA SANT'ANNA**, lotada na SEMDURB, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 147/2015.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 147/2015, firmado em 04/09/2015, para dar continuidade a Concessão de empréstimos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Lucinete Maria Frigulha - Gerente Geral Caixa / Agência Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 18.057/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### **Pregão Presencial nº. 42/2016 - SRP**

**Objeto:** Aquisição de Medicamento (Tiopental Sódico)

**Dia:** 27/09/2016 – **Hora:** 08:30 horas

#### **Pregão Presencial nº. 43/2016**

**Objeto:** Aquisição de Materiais, Mobiliários e Equipamentos Hospitalares

**Dia:** 29/09/2016 – **Hora:** 08:30 horas

**Local:** Rua Fernando de Abreu, nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Setembro de 2016.

**ODAIR JOSÉ PIN**

Pregoeiro

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

Considerando a necessidade de adequação de projetos, encontra-se paralisada desde o dia **31/08/2016**, por tempo indeterminado, a obra de **Construção de Muro de Contenção na Rua Olívio Santiago – Bairro Amaral**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 128/2016**, executada pela **CONSTRUENG EIRELI – EPP**, interrompendo assim a execução do contrato.

**GILVANDRO GAVA**  
 Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, SEMDURB, com sede à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 7º andar, Ed. Guandú Center, considerando o **Princípio da Publicidade**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como o princípio da participação popular, que norteia a Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO** que realizará a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Cemitério Municipal “Vilage das Flores”. A Audiência Pública será realizada dia 28 de setembro de 2016, às 19 horas, na Igreja Comunidade Sagrada Família do Vilage da Luz, localizada à Rua Corinto Barbosa Lima, nº 76, bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de setembro de 2016.

**.CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IPACI****PORTARIA Nº 400/2016**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ALDEIR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Almojarife V A 09 I, matrícula nº 10.469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 25.075, de 25/07/2016, a partir de 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
 Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 401/2016**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CAIXA – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS DE CLIENTES PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES, AUTOPAGAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante de cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor financeiro, Padrão PC-ES, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, referente a sistema de agendamento de compromissos de clientes para pagamento a fornecedores, autpagamento e folha de pagamento, celebrado com a empresa pública **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 15/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
 Presidente Executivo